



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 300/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	300 / 2020		
Livro	01	Folhas:	31
Prainha (PA),	19 / 08 / 2020		
Maiana Guedes			
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Agente Ambiental, **EDERSON DOS SANTOS PIRES**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Vila de Vista Alegre do Cupim, para realizar fiscalização, nos dias 21 e 22 de agosto de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 19 de agosto de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de agosto de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.